



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS MUSEUS (FACEPE/BCT)
MUSEU MILITAR DO FORTE DO BRUM
PROJETO PERNAMBUCO AQUI NASCEU A PÁTRIA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Nº01/2022

1. APRESENTAÇÃO

A FACEPE possui um longo histórico de apoio aos Museus e Centros de Ciências em funcionamento no estado, principalmente na capital e busca ampliar as atividades de divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação aos demais Museus de Pernambuco que se proponham a utilizar CT&I para diversificar as suas atrações e interatividade com o público em geral, mantendo-se fiel à definição do International Council of Museums (ICOM) como “uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para educação e deleite da sociedade”.

O Museu Militar do Forte do Brum (MMFB) torna público na forma deste edital a realização de seleção para preenchimento de vaga de bolsa da modalidade Bolsa de Cooperação Técnica (BCT), de acordo com as normas e procedimentos que se seguem e em conformidade com as condições estabelecidas neste edital.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

O patrimônio histórico e cultural pernambucano se constitui um vasto conjunto de referências à História Militar Brasileira, fonte de civismo e valores, onde nasceu a nacionalidade brasileira. No estado se desenvolveram lutas pela libertação e consolidação do Brasil como nação soberana cujo patrimônio histórico e cultural ainda preservado é riquíssimo.

O projeto “**PERNAMBUCO AQUI NASCEU A PÁTRIA!**” visa habilitar o Museu Militar do Forte do Brum como um centro de referência para estudos e pesquisas do período dos Holandeses em Pernambuco, aumentando a oferta de programas educacionais e culturais voltados para promoção do civismo e da cidadania, herdados da fundação da Pátria Brasileira, com origens no Território Pernambucano.

Articulam-se dentro do projeto ações pedagógicas interdisciplinares e transversais que estimulem e evidenciem a participação de estudantes de Instituição de Ensino Superior, profissionais especializados bem como da sociedade.

OBJETIVO GERAL

Promover a pesquisa e a preservação da memória do patrimônio histórico e cultural pernambucano do período da presença Holandesa no Estado e formação da soberania Brasileira; celebrando parcerias com instituições de ensino e a sociedade, por meio de atividades pedagógicas, culturais e sociais, voltadas para o aprendizado e promoção da cidadania e civismo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar a pesquisa, a história e o protagonismo de Pernambuco na formação da soberania brasileira para grupos de estudantes, turistas, instituições e sociedade em geral;
- Promover ações educativas e interdisciplinares por meio da aplicação de metodologias e tecnologias que fortaleçam o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido no Museu;
- Fomentar a utilização do espaço do Museu como ferramenta de mediação cultural, inclusão social e cidadania;
- Estimular e ampliar as visitas turísticas e educacionais ao Forte do Brum;
- Contribuir para a formação acadêmica de estudantes ampliando a parceria entre Museu e as Universidades;
- Disponibilizar para a sociedade um acervo e exposições requalificadas de forma a proporcionar uma percepção crítica da realidade, ampliação dos conhecimentos e melhor acesso e uso do patrimônio cultural; e
- Inserir o Museu nos roteiros de visita turística e de lazer.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

Conforme o Edital da FACEPE 26/2021, o candidato à Bolsa de Cooperação Técnica (BCT) deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Ser estudante de graduação vinculado a Instituição de Ensino Superior (IES) sediada preferencialmente no Recife ou Região Metropolitana do Recife e preferencialmente cursando licenciatura;
- b) Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais para as atividades envolvidas no Projeto;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- d) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

Os critérios de elegibilidade são obrigatórios. O atendimento aos itens acima descritos é considerado imprescindível para a inscrição, enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da inscrição.

4. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais para as atividades envolvidas no Projeto;
- b) Executar o plano de trabalho individual;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista da FACEPE nos trabalhos relacionados com sua atividade no Museu Militar do Forte do Brum;
- d) Prestar informação, quando solicitado pela FACEPE, durante e após a vigência da bolsa;

e) Apresentar os resultados parciais e finais do trabalho sob a forma de exposição escrita (pôster e resumo), quando solicitado;

f) Apresentar relatório final ao término da vigência de sua bolsa a ser encaminhado à FACEPE através do coordenador do projeto.

g) Manter o seu cadastro atualizado no sistema AgilFAP.

5. DAS VAGAS

O preenchimento da vaga será realizado de acordo com as áreas da equipe de orientadores do Projeto. Reitera-se que o quantitativo anunciado é uma expectativa que pode ser alterada em conformidade com as disposições da FACEPE, bem como a suspensão deste edital. As vagas serão preenchidas preferencialmente por estudantes de Licenciatura, conforme exigência do Edital 26/2021 da FACEPE.

ÁREA	ORIENTADOR	VAGA
História (Licenciatura)	André Gustavo de Pinho Monteiro	01

6. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A Bolsa de Cooperação Técnica (BCT) terá duração de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas.

O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá provocar a substituição do bolsista, através de nova seleção ou através de substituição pelo próximo candidato na lista de espera. O novo bolsista deverá dar continuidade ao plano de trabalho do candidato anterior. A duração mínima para implantação de qualquer modalidade de bolsa na FACEPE é de 90 (noventa) dias.

A vigência de cada bolsa não poderá ultrapassar a vigência do projeto (máximo de 12 meses), sendo permitida a substituição de bolsistas, desde que plenamente justificadas pelo coordenador do projeto e com vigência remanescente mínima de 03 (três) meses.

7. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Para cada bolsista, o coordenador enviará semestralmente, através do Sistema AgilFAP, o relatório de atividades elaborado pelo bolsista, bem como a avaliação de seu desempenho feita pelo coordenador.

A continuidade do pagamento das bolsas após cada período de 6 (seis) meses está condicionado à apresentação de relatório parcial de atividades do bolsista e à avaliação do seu desempenho pelo coordenador.

No caso de bolsa cancelada cujo bolsista foi beneficiário por um período inferior ao da vigência prevista, tanto o ex-bolsista quanto o Coordenador deverão prestar contas à FACEPE por meio do envio do relatório, que deverá ainda ser anexado como relatório final. Neste relatório, deve estar explícito o motivo do cancelamento.

8. DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas, e serão realizadas por meio do envio de e-mail e anexando a documentação **obrigatória** conforme item 9 deste Edital:

- Endereço do e-mail para inscrição: **fortedobrum@gmail.com**
- Período de inscrição: de 1 a 7 de fevereiro de 2022 às 23h59min.
- Assunto do e-mail: <Nome do candidato> Forte do Brum
- Anexos: Toda documentação exigida para inscrição descrita no Item 9 deste Edital.

O Museu Militar do Forte do Brum não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou de eventual instabilidade ou serviço temporariamente indisponível do provedor de e-mail, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Salienta-se que não será efetivada a inscrição iniciada, porém não enviada até às 23h59min do último dia do prazo.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os alunos candidatos à bolsa deverão, obrigatoriamente, preencher e enviar por e-mail os documentos contidos nos Anexos I, II e IV anexando a seguinte documentação:

- Memorando de Encaminhamento (elaborar conforme modelo no **Anexo I**);
- Declaração de compatibilidade e disponibilidade para participar do Projeto (elaborar conforme modelo no **Anexo II**);
- Informação de dados pessoais e acadêmicos (elaborar conforme modelo no **Anexo IV**);
- Comprovante de residência, pessoal ou do responsável (cópia digitalizada);
- Comprovante de matrícula, disponibilizado pela IES - Os documentos advindos das Instituições de Ensino Superior muitas vezes são disponibilizados mediante um prazo. O prazo limite para o envio desses documentos será dia 11/02/2022 às 12h, conforme Cronograma deste Edital; e
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), no formato “.pdf” .

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela coordenação do Projeto e composta por 2 (duas) etapas de caráter classificatório:

1ª Etapa - Análise do Currículo Lattes.

A partir do **Anexo III** (pontuação do currículo Lattes), o candidato terá seu histórico avaliado, sendo computadas as atividades e projetos que participaram na sua vida acadêmica.

Estarão classificados para a 2ª Etapa, os 3 (três) candidatos que obtiverem maior pontuação no computo das atividades e projetos conforme o Anexo III.

2ª Etapa - Entrevista com a coordenação do Projeto (remota, videoconferência).

- As entrevistas serão online e acontecerão via chamadas de vídeo, plataforma/aplicativo Google Meet, serão gravadas, nas datas e horários disponibilizados após o término da 1ª Etapa, por meio do contato de correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição;
- Para os/as discentes que não tiverem este aplicativo instalado e não puderem fazê-lo, devem contatar a comissão, através do e-mail **fortedobrum@gmail.com** ; para providências e encaminhamentos.
- O período de cada entrevista online não ultrapassará 20 minutos;
- Os/as candidatos/as devem estar atentos e disponíveis para a entrevista online meia hora antes do horário informado no cronograma.
- A entrevista será feita por uma banca examinadora de no mínimo dois professores, que avaliarão os seguintes critérios:
 - a. Objetividade, clareza, coesão e articulação na apresentação;
 - b. Domínio de conteúdo nas respostas apresentadas;
 - c. Articulação entre o conhecimento específico da área e as atividades do Museu.

A avaliação da entrevista seguirá a seguinte pontuação numérica:

EXCELENTE	9,0 a 10,0
BOM	7,0 a 8,9
REGULAR	5,0 a 6,9
INSUFICIENTE	Até 4,9

11. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

11.1. O candidato que não cumprir com quaisquer das etapas ou não atender plenamente aos requisitos da seleção estará automaticamente excluído do processo, sendo chamado para ocupar a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

11.2. As bolsas de Cooperação Técnica (BCT) podem ser suspensas/canceladas em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da FACEPE;

11.3. Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Projeto no mesmo período de sua vigência.

11.4. Para preenchimento das vagas disponíveis, por desistência ou desligamento, serão convocados os candidatos remanescentes na lista de espera, observando rigorosamente a ordem de classificação.

12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos candidatos	01/02/22 a 07/02/22 às 23:59h
Homologação das inscrições	08/02/22
Período para apresentação de recursos até às 16:00h	09/02/22
Resultado da 1ª Etapa	10/02/22
Realização da entrevista	11/02/22
Divulgação do Resultado até às 21:00h	11/02/22
Período para apresentação de recurso até às 16:00h	12/02/22
Divulgação do Resultado Final até às 21:00h	12/02/22
Entrega da documentação pendente até às 16:00h	14/02/22

12.1. A documentação pendente (documentos emitidos pelas IES e comprovação do Curriculum Lattes) deverá ser enviada até o dia 14/02/2022 às 16h para o e-mail **fortedobrum@gmail.com** com os respectivos arquivos anexados.

12.2. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail **fortedobrum@gmail.com** no período estabelecido em cada etapa deste cronograma.

12.3. Os resultados serão divulgados em todas as redes digitais e na página eletrônica do Museu Militar do Forte do Brum, e enviado para o e-mail do candidato selecionado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

13.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

13.3. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela equipe composta pela coordenação e orientadores do Projeto.

Recife-PE, 28 de janeiro de 2022

ANDRÉ GUSTAVO DE PINHO MONTEIRO
Coordenador do Projeto



ANEXO I MODELO DE MEMORANDO

Ao Museu Militar do Forte do Brum.

À Coordenação do Projeto “Pernambuco aqui nasceu a Pátria !”.

Eu, _____, CPF _____
encaminho esta proposta de inscrição no intuito de concorrer a uma vaga de bolsista de Cooperação Técnica (BCT) para vaga na área de Licenciatura em História do Projeto “Pernambuco aqui nasceu a Pátria !”.

Nome Completo e Assinatura

Recife-PE, _____, de _____ de 2022



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA

Ao Museu Militar do Forte do Brum.

À Coordenação do Projeto “Pernambuco aqui nasceu a Pátria !”.

Eu, _____, CPF _____

declaro ter o mínimo de 12 horas semanais, para realização das atividades inerentes ao projeto “Pernambuco aqui nasceu a Pátria !”, no Museu Militar do Forte do Brum, pelo período do edital em vigência. Paralelamente, declaro que não sou bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas; e não possuo vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza. Abaixo informo a minha disponibilidade durante a semana:

(Na tabela abaixo especifique o seu horário de aula, e marque com a palavra **disponível** os turnos em que pode atuar no projeto).

Turno	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					

(Horário dos turnos: Manhã das 08:00h às 12:00h e Tarde das 13:00h às 16:00h)

Nome Completo e Assinatura

Recife-PE, _____, de _____ de 2022



ANEXO III

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO

Item	Critério	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
Experiência Profissional	Estágio na área específica (período de 6 meses)	0,5	1,0	
Atuação em Grupo de pesquisa na área		0,5	0,5	
Participação em Eventos Científicos	Apresentação de Pôster	0,3	1,5	
	Apresentação oral de Trabalhos	0,5	1,5	
	Ministrante de Oficinas e/ou Minicursos	1,0	2,0	
	Ouvinte	0,2	1,0	
Atuação em programas ou projetos na área	Atuação em programa/projeto na área (período de 6 meses)	1,0	2,0	
Formação	Licenciatura	0,5	0,5	
Total			10,0	



ANEXO IV

INFORMAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS

Nome Completo			
E-mail			
Nº Telefone			
RG		Órgão Exp.	
CPF			
IES			
Curso	Licenciatura - História		
Período			
Data de Matrícula no curso			

(IES – Instituição de Ensino Superior)

Nome Completo e Assinatura

Recife-PE, _____, de _____ de 2022